

A CAMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

"Autoriza o Prefeito Municipal a dar nome a diversas ruas da vila de Dona Inês e dá outras providencias"

Art. 1º-Fica o Prefeito Municipal de Bananeiras, autorizado a dar a denominação de "MANUEL PEDRO" a rua principal da vila de Dona Inês, dêste Município; "JOSE PAULINO" a que parte da Cadeia Publica da mesma Vila, até seu termino; de "JOSE CAROLINA" a que atualmente é conhecida pela rua do Tanque e finalmente "PEDRO TEIXEIRA" a que tem o nome atual de Rua Nova;

Art. 2º-Fica aberta a Tesouraria da Prefeitura Municipal, o crédito especial de dois mil cruzeiros (cr\$2.000,00) para ocorrer as despesas da presente lei;

Art. 3º-A presente lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Bananeiras, 1º de JULHO de 1957.

Homero de Almeida Araujo

Homero de Almeida Araujo
Prefeito Municipal.

*Registrado 1º
Fls. 74*

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

LEI Nº 164 DE 27 DE JUNHO DE 1957.

A CAMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, APROVOU A SEGUINTE LEI.

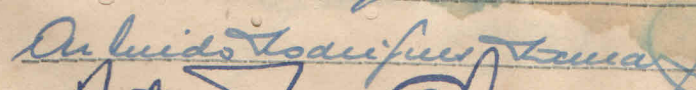
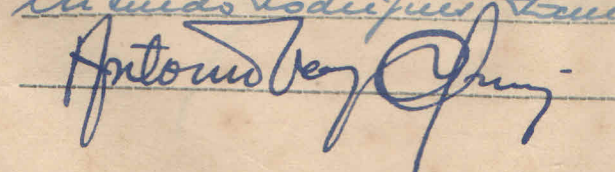
"Autoroza o Prefeito Municipal, a dar nome a diversas ruas da Vila de D. Inês e dá outras providências":

ART. 1º-Fica o Prefeito Municipal de Bananeiras, autorizado a dar a denominação de "MANUEL PEDRO" a rua principal da vila de Dona Inês, dêste Município; de JOSE PAULINO a que parte da Cadeia Pública da mesma Vila, até seu término; de JOSE CAROLINO, a que atualmente é conhecida por rua do Tanque e finalmente - PEDRO TEIXEIRA a que tem o nome atual de rua Nova.

Art. 2º-Fica aberta á Tesouraria da Prefeitura Municipal, o crédito especial de dois mil cruzeiros (cr\$2.000,00) para ocorrer as despesas da presente lei.

Art. 3º-A presente lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da C.M. de Bananeiras, 27 de junho de 1957.

	Pres.
	1º Secret.
	2º "

LEI Nº 164 DE 27 DE JUNHO DE 1957.

A CAMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, APROVOU A SEGUINTE LEI.

"Autoriza o Prefeito Municipal, a dar nome a diversas ruas da Vila de D. Inês e dá outras providências";

ART. 1º-Fica o Prefeito Municipal de Bananeiras, autorizado a dar a denominação de "MANUEL PEDRO" a rua principal da vila de Dona Inês, deste Município; de JOSE PAULINO a que parte da Cadeia Pública da mesma Vila, até seu término; de JOSE CAROLINO, a que atualmente é conhecida por rua do Tanque e finalmente - PEDRO TEIXEIRA a que tem o nome atual de rua Nova.

Art. 2º-Fica aberta á Tesouraria da Prefeitura Municipal, o crédito especial de dois mil cruzeiros (cr\$2.000,00) para ocorrer as despesas da presente lei.

Art. 3º-A presente lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da C.M. de Bananeiras, 27 de junho de 1957.

Cláudio Teodoro da Silva

Aluído Teodoro da Silva

Antônio Vaz

Pres.

1º Secret.

2º "

Deixado a fl. 9v.

Autoriza ao Prefeito Municipal, a dar nome a diversas ruas da Vila de D. Inês e dá outras providencias.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Bananeiras, autorizado a dar a denominação de "Manoel Pedro" a rua principal da Vila de D. Inês, dêste município; de "José Paulino" a que parte da cadeia pública da mesma Vila, até o seu término; de "José Carolino" a que atualmente é conhecida por rua do Tanque e finalmente "Pedro Teixeira" a que tem o nome atual de rua nova.

Art. 2º - Fica aberta à tesouraria da Prefeitura Municipal, o crédito especial de dois mil cruseiros (Cr\$ 2.000,00) para ocorrer as despesas da presente lei.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras,
em 25 de Junho de 1957.


Manoel Leonel da Costa - Vereador

aprovado em 12 discussões (Sessões de 14 hs.)

Em 27.6.57.

Antônio Maria
1ª sessão

aprovado em 8ª discussões (Sessões de 15 hs.)

Em 27.6.57.

Antônio Maria
1ª sessão